



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA N°041826 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de pesquisa nº 041826, sob o título **Drone no Politécnico**. Está sendo ofertada 2 (duas) bolsas, com vigência de 01 de março de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação em Geoprocessamento, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional e que estejam cursando preferencialmente os 3º semestres.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do histórico acadêmico simplificado do(a) candidato(a) para o e-mail geoprocessamento@politecnico.ufsm.br, impreterivelmente até às 23 horas do dia 15/02/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

- ✓ Análise do histórico acadêmico será feita através da média das notas das disciplinas cursadas (Peso 5).
- ✓ Entrevista com os coordenadores do projeto, que será baseada nos conhecimentos sobre o tema do projeto (Peso 5).

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da entrevista, que será marcada na primeira semana do início das aulas, será comunicado local, data e horário.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 22 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Antoninho João Pegoraro

SIAPE 1110368